



# URUBICI PREFEITURA

## DECRETO N° 3595/2024

### DECRETA PONTO FACULTATIVO.

**Mariza Costa**, Prefeita Municipal de Urubici - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve

#### DECRETAR:

Art. 1º - Ponto Facultativo do expediente administrativo nas repartições Municipais, em período integral, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, em virtude das comemorações de Carnaval.

Art. 2º - Dia 14 de fevereiro o expediente será normal em todas as repartições.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 06 de fevereiro de 2024.

MARIZA  
COSTA:0148  
1314920

Assinado de forma  
digital por MARIZA  
COSTA:01481314920  
Dados: 2024.02.06  
13:19:09 -03'00'

**Mariza Costa**  
**Prefeita Municipal**